



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3341/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3162, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA PELO FALECIMENTO** de Seu Irmão: Clecio Ramos Ferreira, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/07/2025 a 02/08/2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3163, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA PELO FALECIMENTO** de Seu Irmão: Clecio Ramos Ferreira, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/07/2025 a 02/08/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

